



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0053/2016, de 09 de agosto de 2016.

Dispõem sobre a aprovação da indicação da Sr^a Maiglei Adriana Machado para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, por tempo determinado.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 09 de agosto de 2016 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a 1ª Suplente a Conselheira Tutelar, conforme resultado da Eleição realizada em outubro de 2015, Sr^a Maiglei Adriana Machado para ocupar o lugar da conselheira licenciada Soraya Leal Salomão, por tempo determinado de 10 de agosto de 2016 a 05 de outubro de 2016 conforme solicitação da conselheira afastada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 09 de agosto de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente